

**ATA DA II ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AMAC****FINALIDADE: 5ª ALTERAÇÃO INTEGRAL DO ESTATUTO DA AMAC E  
ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO BIÊNIO  
2025/2026 DO AMAC.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h (oito horas), no Auditório da AMAC, localizado na Rua Isaura Parente, nº 2.931, Conjunto Tangará, Cep. 69.915-000, no Município de Rio Branco, reuniram-se os prefeitos dos municípios associados, a saber: O Prefeito do Município de Rio Branco, Sr. Sebastião Bocalom Rodrigues; o Prefeito do Município de Acrelândia, Sr. Olavo Francelino de Rezende; o Prefeito do Município de Assis Brasil, Sr. Jerry Correia Marinho; o Prefeito do Município de Bujari, representado pelo Vice-Prefeito, Sr. Francisco Chagas de Souza Bessa; o Prefeito do Município de Capixaba, Sr. Manoel Maia Beserra; o Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Sr. José de Souza Lima; o Prefeito do Município de Jordão, Sr. Francisco Naudino Ribeiro de Souza; o Prefeito de Manoel Urbano, Sr. Raimundo Toscano Veloso; o Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo, Sr. Valdélio José do Nascimento Furtado; o Prefeito do Município de Porto Acre, Sr. Benedito Cavalcante Damasceno; o Prefeito do Município de Rodrigues Alves, Jailson Pontes Amorim; o Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus, Sr. José Altamir Taumaturgo de Sá; o Prefeito do Município de Mâncio Lima, Sr. Isaac de Souza Lima; o Prefeito do Município de Plácido de Castro, Sr. Camilo da Silva; o Prefeito de Porto Walter, Sr. Sebastião Nogueira de Andrade; a Prefeita do Município de Senador Guimard, Sra. Rosana Pereira da Silva; o Prefeito Eleito de Brasiléia **Carlos Armando de Souza Alves**; o Prefeito Eleito de Feijó, Sr. **Railson Ferreira da Silva**; o Prefeito Eleito de Mâncio Lima, Sr. **José Luiz Gomes da Costa**; o Prefeito Eleito de Rodrigues Alves, Sr. **Salatiel Pinheiro Magalhães**; o Prefeito Eleito de Tarauacá, representado pela Vice-Prefeita Eleita, Sra. Marilete Vitorino de Siqueira, para a **II ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** da Associação dos Municípios do Acre – AMAC, **obedecendo assim, o quórum mínimo de 1/3 (um terço) dos associados, conforme Art. 22 do Estatuto.** O Prefeito do Município de Rio Branco e Presidente da AMAC, Sr. Sebastião

Bocalom Rodrigues, presidiu a Assembleia e iniciou dando as boas-vindas a todos os Prefeitos (as) e representantes dos municípios, onde indicou como Secretária a **Sra. Marilice Maffi**, brasileira, casada, Secretária Executiva da AMAC, portadora do RG nº 043646A SEPC/AC e CPF nº 606.641.502-68, agradecendo também a presença do Excelentíssimo Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional do Brasil, Sr. Waldez Góes, acompanhado do Excelentíssimo Senador Alan Rick e Deputada Federal Antônia Lúcia. **1º PONTO:** O Presidente da AMAC realizou a leitura do Edital e sua retificação para convocação da II Assembleia Geral Ordinária da AMAC de 2024, com a seguinte Ordem do dia: Assuntos Administrativos; **Alteração do Estatuto Social**; **Criação do Regimento Interno**; **Eleição para Conselho Diretor e Conselho Fiscal para o Biênio de 2025 – 2026**. Após a leitura do Edital, o Presidente esclareceu que a ordem do dia constante no Edital de Convocação com a redação “Alteração do Estatuto Social”, é referente a **5ª Alteração Integral do Estatuto Social**, ainda foi informado que a minuta contendo a proposta de alteração do Estatuto Social da AMAC, foi enviada previamente para todos os municípios nos respectivos e-mails de comunicação informado pelos prefeitos (as), no dia 06 de dezembro de 2024, bem como foi encaminhada a minuta de sugestão para aprovação do Regimento Interno e novo Organograma da AMAC. **2º PONTO:** O Presidente da AMAC colocou em votação a aprovação da 5ª Alteração Integral do Estatuto Social da AMAC, sendo aprovado por unanimidade dos associados presentes. **3º PONTO:** O Presidente também colocou em votação a aprovação do Regimento Interno e seu anexo contendo o novo Organograma Representativo da Estrutura Organizacional da AMAC, sendo aprovado por unanimidade dos associados presentes. Foi aprovado também, por unanimidade, a extinção do cargo de Assessor Técnico, ficando os seguintes cargos de livre nomeação do Presidente da AMAC, conforme Regimento Interno Aprovado: Diretor Executivo; Chefe de Gabinete; Chefe do Departamento Administrativo; Chefe do Departamento Financeiro; Chefe do Departamento de Projetos e Apoio Técnico; e Gerente do Escritório de Brasília. **4º PONTO:** A Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Antônia Inacio de Moraes, apresentou a **Proposta Orçamentária da AMAC para 2025**, o valor de **R\$ 9.914.932,54** (nove milhões, novecentos e quatorze mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro



centavos), contendo também no anexo da proposta orçamentária, a referência salarial dos empregados da Associação para o exercício de 2025, visto a aprovação do Regimento Interno e do novo Organograma da Estrutura Organizacional da AMAC, ficando da seguinte forma: Engenheiro 40H - R\$ 12.002,00 (doze mil e dois reais); Engenheiro 30H – R\$ 8.184 (oito mil, cento e oitenta e três reais e dezoito centavos); Arquiteto 30H – R\$ 8.184,00 (oito mil, cento e oitenta e três reais e dezoito centavos); Técnico Nível Superior 40H – R\$ 9.178,00 (nove mil, cento e setenta e oito reais); Técnico Nível Superior 30H – R\$ 6.258,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais); Técnico de Nível Médio 40H – R\$ 6.354,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais); Técnico de Nível Médio 30H – R\$ 4.333,00 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais); Estagiário I 30H – R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais); Estagiário II 20H – R\$ 787,00 (setecentos e oitenta e sete reais); Jovem Aprendiz 20H – R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais); Diretor Executivo 40H – R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais); Gerente do Escritório de Brasília 40H – R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais); Chefe de Departamento 40H – R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais); Chefe de Gabinete 40H – R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais); Função Gratificada de Chefia de Departamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais); e Função Gratificada de Chefia de Setor no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Após a apresentação da Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, Sra. Maria Antônia Inacio de Moraes, o Presidente da AMAC colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade dos associados presentes, a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2025, a Referência Salarial dos empregados da AMAC para o Exercício de 2025, e a realização de um leilão do veículo, Toyota Hilux e de bens móveis em desuso, como um lote de cadeira de estrutura de ferro, uma catraca e bebedouro industrial. **4º PONTO:** Em seguida o Presidente da AMAC apresentou a proposta das subvenções que devem ser pagas pelos Associados no exercício de 2025, sendo aprovada por unanimidade dos Associados presentes, o seguinte valor anual: **Acrelândia – R\$ 329.667,72** (trezentos e vinte e nove mil reais, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos); **Assis Brasil – R\$ 270.772,52** (duzentos e setenta mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); **Brasiléia – R\$ 410.671,74** (quatrocentos e dez mil, seis centos e setenta e um reais e setenta e



quatro centavos); **Bujari – R\$ 270.722,52** (duzentos e setenta mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos); **Capixaba – R\$ 299.363,01** (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e um centavos); **Cruzeiro do Sul – R\$ 714.687,17** (setecentos e quatorze mil, seis centos e oitenta e sete reais e dezessete centavos); **Epitaciolândia – R\$ 329.667,72** (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos); **Feijó – R\$ 457.897,48** (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos); **Jordão – R\$ 270.772,52** (duzentos e setenta mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); **Mâncio Lima – R\$ 388.988,27** (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos); **Manoel Urbano – R\$ 270.772,52** (duzentos e setenta mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); **Marechal Thaumaturgo – R\$ 330.595,52** (trezentos e trinta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos); **Plácido de Castro – R\$ 368.315,52** (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos); **Porto Acre – R\$ 329.667,72** (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos); **Porto Walter – R\$ 299.363,01** (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e um centavo); **Rio Branco R\$ 1.881.283,96** (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos); **Rodrigues Alves – R\$ 329.667,72** (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos); **Santa Rosa do Purus – R\$ 270.772,52** (duzentos e setenta mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); **Sena Madureira – R\$ 510.555,16** (quinhentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos); **Senador Guimard – R\$ 368.315,52** (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos); **Tarauacá – R\$ 510.555,19** (quinhentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos); e **Xapuri – R\$ 368.315,52** (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos). O respectivo valor anual será pago em 12 (doze) parcelas no exercício de 2025 pelos Associados.

**5º PONTO:** O Coordenador Executivo, Sr. Marcus Frederick Freitas de Lucena, explanou sobre a decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, na qual, em uma demanda trabalhista envolvendo a AMAC, o E. TST concluiu que

os funcionários admitidos sem concurso público após a vigência da Lei nº 11.107/2005, devem ter seus contratos considerados nulos. Também esclareceu que diante desse entendimento do E. TST, seria necessário a realização de processo seletivo para substituição dos profissionais que foram contratados após a vigência da Lei nº 11.107/2005, sem concurso público ou processo seletivo, uma vez que os contratos desses profissionais são nulos, conforme entendimento do E.TST. Após a explanação do Coordenador Executivo, o Presidente da AMAC colocou em votação a aprovação da realização do processo seletivo com cadastro de reserva para substituição dos profissionais que foram contratados sem concurso público ou processo seletivo após a vigência da Lei nº 11.107/2005, sendo aprovado por unanimidade dos Associados presentes. **6º PONTO: Pausa para Eleição do Novo Conselho Diretor e Fiscal**, às 11:30hs (onze horas e trinta minutos), foram aclamados os novos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal **para o período de 01/01/2025 a 31/12/2026**, excepcionalmente: para o cargo de **Presidente do Conselho Diretor**, conforme o Art. 21, inciso III, **o Prefeito do Município de Rio Branco Sr. Sebastião Bocalom Rodrigues**, que foi eleito por aclamação, brasileiro, solteiro, natural de Bela Vista do Paraíso/PR, portador do RG: nº 986798 SSP/PR, CPF: nº 173.571.529-87, residente e domiciliado no Município de Rio Branco/Ac, à Rua Alameda Araras, 50, Chácara Ipê, CEP 69917-542; para o cargo de **Vice Presidente do Conselho Diretor: o Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Sr. José de Souza Lima**, brasileiro, casado, natural de Mâncio Lima/AC, portador do RG: 185107, CPF: 308.778.812-00, residente a Rua José Pedro da Cruz, 131, Bairro: Aeroporto Velho, Cruzeiro do Sul-AC, CEP: 69980-000; para o cargo de **Secretário do Conselho Diretor: Prefeito do Município de Assis Brasil, Sr. Jerry Correia Marinho**, brasileiro, casado, natural de Assis Brasil/AC, portador do RG: 334.998, CPF: 711.648.472-87, residente a Rua Eneide Maria Batista, 557, Centro, Assis Brasil/AC, CEP: 69935-000. Para o **Conselho Fiscal: 1º Membro Efetivo: o Prefeito do Município do Jordão, Sr. Francisco Naudino Ribeiro de Souza (Naudon Ribeiro)**, brasileiro, casado, natural de Jordão/AC, portador do RG: 390600 SSP/AC, CPF: 843.787.862-49, residente a Rua Romildo Magalhães, nº 41, Centro, Jordão/AC, CEP: 69975-000; **2º Membro Efetivo: a Prefeita do Município de Senador Guimard, Sra. Rosana Pereira da Silva (Rosana**



**Gomes)**, brasileira, casada, portadora do RG: 0298983, CPF: 644.181.462-53, residente a Rua Hugo Carneiro, 1955, Centro, Senador Guiomard/AC, CEP: 69926-000. **3º Membro Efetivo: o Prefeito do Município de Acrelândia, Sr. Olavo Francelino de Rezende**, brasileiro, casado, natural de Santa Albertina/SP, portador do RG: 030141-A, CPF: 461.088.741-04, residente a Estrada AC-401, (Rural), 3100, Acrelândia, CEP: 69945-000. **Membros Suplentes do Conselho Fiscal: 1º Membro Suplente: o Prefeito do município de Brasília, Sr. Carlos Armando de Souza Alves**, brasileiro, casado, portador do CPF: 434.626.932-04 e do RG: 5987250-8 SSP/PR, residente na: Rua Jorge Paula, nº 027, Bairro Ferreira Silva, CEP: 69932-000, Brasília-Acre; **2º Membro Suplente: o Prefeito do Município de Mâncio Lima, Sr. José Luiz Gomes da Costa**, brasileiro, casado, portador do CPF: 690.249.282-49, e do RG: 373823, residente na: Av. Japiim, nº 3940, Bairro Centro, CEP 69990-000, Mâncio Lima/AC; **3º Membro Suplente: o Prefeito do Município de Feijó, Sr. Railson Ferreira da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 72503467253 e do RG: 405078, residente na Rua Alfredo Barroso Cordeiro, sem número, Bairro Esperança, CEP: 69.960-000, Feijó/AC. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Por fim, informamos que todas as deliberações que foram realizadas estão obedecendo os quóruns de instalação e deliberação previstos no Estatuto Social da AMAC. Eu Marilice Maffi, atesto que os membros dos Conselhos: Diretor e Fiscal, atendem os requisitos para o presente mandato, não estando impedidos em razão de mandatos preexistentes ou qualquer outro vício que possa comprometer o presente pleito. **Ainda, informou que tomarão posse os Eleitos para o biênio 2025 à 2026 no dia 01/01/2025.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Diretor e Presidente da Assembleia Geral, encerrou a II ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AMAC DE 2024. Eu, Marilice Maffi, Secretária Ad hoc, lavi a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por quem de direito.

Rio Branco - Acre, 19 de dezembro de 2024.

  
**Sebastião Bocalom Rodrigues**  
Presidente da AMAC

  
**Marilice Maffi**  
Secretária Ad hoc da Assembleia





**II ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AMAC DE 2024 - REALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC - 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - ÀS 08h - NO AUDITÓRIO DA AMAC.**

**Pauta:** 5ª Alteração Integral do Estatuto Social da AMAC; Eleição para o Conselho Diretor e Fiscal para o Biênio de 2025 – 2026; e outros assuntos administrativos.

**Olavo Francelino de Rezende**

Prefeito de Acrelândia

CPF:461.088.741-04

**Jerry Correia Marinho**

Prefeito de Assis Brasil

CPF:711.648.472-87

**João Edvaldo Teles De Lima**

Prefeito de Bujari

CPF:030.517.812-15

**Fernanda de Souza Hassem Milani**

Prefeita de Brasiléia

CPF:665.295.902-00

**Manoel Maia Beserra**

Prefeito de Capixaba

CPF:411.902.032-00

**Jose de Souza Lima**

Prefeito de Cruzeiro do Sul

CPF:308.778.812-00

**Sergio Lopes de Souza**

Prefeito de Epitaciolândia

CPF:590.032.272-68

**Kiefer Roberto Cavalcante Lima**

Prefeito de Feijó

CPF:308.709.682-20





**II ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AMAC DE 2024 - REALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC - 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - ÀS 08h - NO AUDITÓRIO DA AMAC.**

**Pauta:** 5ª Alteração Integral do Estatuto Social da AMAC; Eleição para o Conselho Diretor e Fiscal para o Biênio de 2025 – 2026; e outros assuntos administrativos.

**Francisco Naudino Ribeiro de Souza**

Prefeito de Jordão  
CPF:843.787.862-49

**Isaac de Souza Lima**  
Prefeito de Mâncio Lima  
CPF: 340.099.732-34

**Raimundo Toscano Veloso**  
Prefeito de Manoel Urbano  
CPF: 339.415.562-15

**Valdelio José do Nascimento Furtado**  
Prefeito de Marechal Thaumaturgo  
CPF:703.049.552-72

**Camilo da Silva**  
Prefeito de Plácido de Castro  
CPF:188.746.652-53

**Benedito Cavalcante Damasceno**  
Prefeito de Porto Acre  
CPF:133.312.722-72

**Sebastião Nogueira de Andrade**  
Prefeito de Porto Walter  
CPF:648.348.242-68

**Sebastião Bocalom Rodrigues**  
Prefeito de Rio Branco  
CPF:173.571.529-87





**II ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AMAC DE 2024 - REALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC - 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - ÀS 08h - NO AUDITÓRIO DA AMAC.**

**Pauta:** 5ª Alteração Integral do Estatuto Social da AMAC; Eleição para o Conselho Diretor e Fiscal para o Biênio de 2025 – 2026; e outros assuntos administrativos.

**Jailson Pontes Amorim**  
Prefeito de Rodrigues Alves  
CPF:435.050.402-82

**José Altamir Taumaturgo Sá**  
Prefeito de Santa Rosa do Purus  
CPF:372.795.802-20

**Rosana Pereira da Silva**  
Prefeita de Senador Guiomard  
CPF:644.181.462-53

**Maria Lucineia Nery de Lima Menezes**  
Prefeita de Tarauacá  
CPF:671.425.242-00

**Francisco Ubiracy Machado de Vasconcelos**  
Prefeito de Xapuri  
CPF:215.839.002-68

**Carlos Armando de Souza Alves**  
Prefeito Eleito de Brasiléia  
CPF: 434.626.932-04

**Railson Ferreira da Silva**  
Prefeito Eleito de Feijó  
CPF: 725.034.672-53

**José Luiz Gomes da Costa**  
Prefeito Eleito Mâncio Lima  
CPF: 690.249.282-49





**II ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AMAC DE 2024 - REALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC - 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - ÀS 08h - NO AUDITÓRIO DA AMAC.**

**Pauta:** 5ª Alteração Integral do Estatuto Social da AMAC; Eleição para o Conselho Diretor e Fiscal para o Biênio de 2025 – 2026; e outros assuntos administrativos.

**Maximo Antônio de Souza Costa**  
Prefeito Eleito de Porto Acre  
CPF: 822.320.242-53

**Salatiel Pinheiro Magalhães**  
Prefeito Eleito de Rodrigues Alves  
CPF: 789.040.562-68

**Rodrigo Damasceno Catão**  
Prefeito Eleito de Tarauacá  
CPF: 746.907.362-00

**Nome: Maxsuel Maia Pereira**  
Prefeito Eleito de Xapuri  
CPF: 698.796.302-97

Rio Branco – Acre, 19 de dezembro de 2024.

